



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL DE DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO
CONCURSO PÚBLICO N° 049/2013 - SERH**

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura do Município de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, o **EDITAL DE DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 049/2013 - SERH, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica mantida a Solicitação de Isenção **DEFERIDA** no Edital de Deferimento da Solicitação de Isenção, divulgado em **06/11/2013**.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição.

Art. 3º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição poderão consultar as respostas dos mesmos no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso através do link *"Respostas dos recursos impetrados contra o indeferimento da solicitação de isenção."*

Art. 4º Os candidatos que tiveram o pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido, conforme o subitem 4.10 do Edital de Concurso Público nº 049/2013 – SERH, poderão acessar o endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso até às **23h59min do dia 20/11/2013**, observado o horário oficial de Brasília – DF, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maringá/PR, 12 de novembro de 2013.

Lindolfo Jacinto Júnior
Presidente da Comissão Especial do Concurso